



Dracena, 17 de junho de 2025.

**Ofício n° CM-464/2025.**

**Assunto: Presta informações (Requerimento n° 654/25).**

**Senhor Presidente,**

Atendendo o Requerimento n° 654/25, de autoria de Vossa Excelência, vimos por meio deste encaminhar as informações prestadas pela Supervisora de Serviços de Farmácia e Sociais

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço..

**GENI PEREIRA LOBO PESIN**

**Prefeita Municipal**

**Exmo. Sr .**

**DANILO LEDO DOS SANTOS**

**DD. Presidente à Câmara Municipal**

**N E S T A**

**vcp./**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D9C-3C7F-6B6A-D95C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 17/06/2025 09:16:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/5D9C-3C7F-6B6A-D95C>

## **Demanda Legislativa 2- 999/2025**

---

**De:** Meliane P. - SSHP

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 17/06/2025 às 07:16:29

**Setores envolvidos:**

SGG, SGG-DGG, SSHP, SSHP-DAS-FARM, PR

### **Requerimento nº 654/25**

—  
**Meliane Duarte Gazaroli Pereira**  
Secretária Adjunta de Saúde

**Anexos:**

requerimento\_654.pdf

Dracena, 17 de Junho de 2025.

Ofício nº 108/2025

Assunto: **Resposta ao requerimento Nº 654/2025**

Em resposta ao ofício 654 informamos que os medicamentos da Farmácia do Centro de Saúde Takashi Enokibara e Farmácia da UBS Irene Kato são distribuídos de forma rotativa com abastecimento contínuo e racional conforme demanda, ressaltamos porém que tal demanda sofre variações periódicas de influências externas como estações do ano e indicadores epidemiológicos e outros. Sendo assim, os valores quantitativos são revistos periodicamente com dados de controle de estoque e movimentação dos produtos através do Sistema Fiorilli implantado nesta unidade. Portanto, o percentual de medicamentos vencidos é mínimo representando menos de 3% do total adquirido devido a rotatividade e medidas adotadas como monitoramento sistemático da validade e estratégia PEPS.

Os valores de compras de medicamentos e insumos estão disponíveis no site da prefeitura no portal transparência.

Em relação ao Programa de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (Alto Custo) sua aquisição é feita seguindo o PCDT (Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas) publicado pelo MS.

A distribuição é feita através das FMEs através das 17 regionais, dentre elas a FME de Presidente Prudente que faz a distribuição dos malotes para nosso município. A entrega dos medicamentos é realizada aos pacientes do dia 1 ao dia 10 do mês. Sendo assim, informamos que não realizamos compra desses medicamentos e não há medicamentos vencidos pois seguindo o POP(Procedimento Operacional Padrão) o medicamento é devolvido para regional quando o paciente não comparece para retirada do mesmo.



Reforçamos nosso compromisso com a eficiência na gestão dos recursos públicos e com a segurança dos usuários do SUS, assegurando que os medicamentos fornecidos estejam dentro da validade e armazenados em conformidade com as normas sanitárias.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Flávia Beretta de Campos Ferreira  
Supervisor de Serviços de Farmácia e Sociais



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 329C-4C08-75E7-D9C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RONIZE SEEFELDER FLAVIO DE CURSI (CPF 050.XXX.XXX-16) em 17/06/2025 07:35:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/329C-4C08-75E7-D9C7>